

no artigo 52, inciso IV, alínea “q” e o 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos Memorando nº 365/2014-P/1-7º BPM, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 40149 ALLAN HILLER HERTHZ OLIVEIRA, lotado no 7º BPM/CPR V, RESOLVE:

Art. 1º. LICENCIAR da Polícia Militar do Pará o SD PM RG 40149 ALLAN HILLER HERTHZ OLIVEIRA, lotado no 7º BPM/CPR V, matrícula funcional nº 4218894/1, a pedido deste.

Art. 2º. EXCLUIR da folha de pagamento da PMPA, o policial militar mencionado no artigo anterior. Providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 3º. Determinar ao comandante do órgão de lotação do mencionado policial militar, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional, para fins de imediato encaminhamento a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 30 de dezembro de 2014.

DANIEL BORGES MENDES - CEL QOPM RG 11902

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo 785516**

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS  
RENATO CHAVES**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 260/14 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014 -  
GAB/DGCPCRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, a Lei nº 6.823/06 e o Processo 2014/560866.

**R E S O L V E:**

REMOVER, a pedido, a servidora JULIA EUGENIA FIGUEREDO, Auxiliar Técnico de Pericias, matrícula nº 5894899 /1, da Unidade sede em Belém do Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves” para a Unidade Regional de Castanhal a contar de 01.01.2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 19 de Dezembro de 2014.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA

*Diretor Geral*

**Protocolo 785514**

**FUNDO DE INVESTIMENTO  
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2014-FISP**

O Fundo de Investimento de Segurança Pública, através de sua Presidente, comunica que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de reforma e ampliação da Seccional Urbana da Cidade Nova, em Ananindeua/PA, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, conforme condições e exigências impostas no edital e seus anexos.

DATA DA ABERTURA: 20/01/2015.

HORA DA ABERTURA: 09:00h

LOCAL: Sala de Licitação do FISP/SEGUP, sito na Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305, entre as ruas São Pedro e São Francisco, Batista Campos, Belém-PA.

VISITA TÉCNICA: 15/01/2015, 10:00h às 12:00h. Situada à WE 79, nº 608, Cidade Nova VII, Ananindeua/PA. Fone: 3263-1661/1795.

OBS: O presente Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br).

CONTATOS: (91) 3184-2529 / 3225-1012.

Belém/PA, 02 de janeiro de 2015.

Presidente da CPL/FISP

**Protocolo 785499**

**SECRETARIA DE  
ESTADO DE CULTURA**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 591 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014**

Servidor: Luiz Guilherme de Campos Ribeiro;

Matrícula: 32700/1;

Cargo: Agente Administrativo;

Dias de Licença: 60 (sessenta) dias;

Período: 01.12.2014 a 29.01.2015;

Lauda Médico: nº 162544A/1 de 23.12.2014.

**Protocolo 785532**

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ**

**CONTRATO**

**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Contrato: 023/2014.

Classificação do Objeto: Obras e serviços de engenharia.

Objeto: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de engenharia para substituição das divisórias da FCPTN, em virtude da constatação de focos de cupins que comprometerão o acervo de livros da Biblioteca.

Valor Total: R\$ 449.556,56.

Data da Assinatura: 24/10/2014.

Vigência: 24/10/2014 à 24/01/2015.

Licitação: Dispensa de licitação - art. 24, IV da Lei nº 8.666/93. Orçamento: 400091.46202.13392135225850000.0101000000.33903900.460202.0001012585C, 2014NE02419.

Contratado: RAV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP.

Endereço: Al. Alexandra, acesso primeira rua rural, nº 20A, Distrito Industrial, CEP 67.030-128, telefone (91) 3349-9422.

Ordenador: Carlos Nilson Batista Chaves.

**Protocolo 785539**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nº 568/2014

Nº PROCESSO: 2014/568493

VALOR: R\$ 4.000,00

Artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93

OBJETO: CACHÊ ARTÍSTICO EM FAVOR DO CANTOR E COMPOSITOR MÁRIO MOUSINHO, POR SUA APRESENTAÇÃO NA PARÓQUIA SÃO LUCAS, NO DIA 13/12/2014, NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA .

Ordenador: Carlos Nilson Batista Chaves

**Protocolo 785570**

**SECRETARIA DE  
ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
EDUCAÇÃO - GABINETE DO  
SECRETÁRIO**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº. 242/2014-GAB/SIND. BELÉM, 29  
DE DEZEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 1062/2012 - GS/ SEDUC de 21 de maio de 2012.

CONSIDERANDO os termos do ofício. nº 09/2014-GAB/SIND, de 29/12/2014, firmado pela Srª. Presidente da Sindicância Investigatória instaurada nos termos da PORTARIA Nº 47/2014-GAB/SIND de 31/03/2014, publicada no DOE, edição nº 32616 de 04/04/2014, prorrogada pela PORTARIA Nº 65/2014-GAB/SIND de 05/05/2014, publicada no DOE, edição nº 32637 de 08/05/2014, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCUS VINÍCIUS MENEZES NETO

Secretário Adjunto de Gestão.

**Protocolo 785504**

**PORTARIA Nº. 243/2014-GAB/SIND. BELÉM,  
30 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 1062/2012 - GS/ SEDUC de 21 de maio de 2012.

CONSIDERANDO os termos do ofício. nº 03/2014-GAB/SIND, de 30/12/2014, firmado pelo Sr Presidente da Sindicância Investigatória instaurada nos termos da PORTARIA Nº 166/2014-GAB/SIND de 01/10/2014, publicada no DOE, edição nº 32741 de 03/10/2014, prorrogada pela PORTARIA Nº 199/2014-GAB/SIND de 06/11/2014, publicada no DOE, edição nº 32765 de 11/11/2014, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCUS VINÍCIUS MENEZES NETO

Secretário Adjunto de Gestão.

**Protocolo 785505**